



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA
(Armz Nr 2 Estb Subs Mil 3ª RM/1933)**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Preliminarmente se verificou a compatibilidade dos preços praticados pela EBC em relação ao mercado, conforme abordado no item 8 do ETP.

O valor praticado pela EBC, se deu por meio do seguinte endereço: <https://publicidadelegal.ebc.com.br/ppl/autenticar.do>, a consulta revelou os seguintes valores: Jornal Diário – Valor do cm x coluna para publicação legal – R\$ 42,00 Zero Hora – Valor do cm x coluna para publicação legal – R\$ 263,69 e Jornal do Comércio – Valor do cm x coluna para publicação legal é de R\$ 71,40.

Após confirmada a situação de monopólio legal por parte da EBC, seguiu-se para a pesquisa de preços nos termos do inciso III do art. 5º e do art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, e considerando que cabe ao Gestor a escolha do Jornal Diário de grande Circulação, cadastrado na EBC, ficou revelado que por meio do monopólio legal, existem dois veículos possíveis para que esta administração se utilize para as suas publicações legais, sendo eles: Diário de Santa Maria e Jornal do Comércio.

E por considerar o princípio da economicidade será utilizado como parâmetro para o valor estimado da contratação, os valores praticados pelo Jornal Diário de Santa Maria o qual tem o valor do cm x coluna (cm²), cadastrado na EBC de R\$ 42,00 (Quarenta e Dois Reais).

Santa Maria – RS, 03 de julho de 2024


LUIS FELIPE UBAL DE RODRIGUES – 1º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA
(Armz Nr 2 Estb Subs Mil 3ª RM/1933)

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão da escolha do contratado, se sustenta na inviabilidade de competição, por conta do monopólio legal, instituído em favor da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, para a prestação do serviço de distribuição de publicidade legal, pelo inciso VII, do art. 8º, da Lei 11.652, de 2003.

Contudo, destaca-se que o monopólio legal, para fins de contratação direta é condicionado ao preço compatível com o praticado no âmbito mercadológico.

Diante do condicionamento, o ETP apresentou dados que demonstram suficientemente, que para as necessidades da Base e demais participantes, os preços praticados com o Jornal Diário de Santa Maria, guardam correlação com o mercado, o que revela a possibilidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

Santa Maria – RS, 03 de julho de 2024

Assinatura manuscrita em azul de Vanderlei José Bortoli.

VANDERLEI JOSÉ BORTOLI – Ten Cel
Chefe do Depósito de Subsistência de Santa Maria